

PORTARIA Nº 380/CBMSC/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério Antiguidade**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA

2º Sgt BM Mtcl 926141-9 DIEGO SOUZA

2º Sgt BM Mtcl 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC